

Código de
**ÉTICA E
CONDUTA**

Edição 2023



SUMÁRIO

1.	Introdução e Objetivos	5
	1.1. <i>Missão, Visão e Valores</i>	6
	1.2. <i>Objetivos do Código de Ética e Conduta</i>	7
	1.3. <i>Aplicação</i>	9
2.	Governança Corporativa	10
3.	Sobre o Código	12
4.	Relações com Usuários	14
5.	Relações com os Acionistas	16
6.	Informações Privilegiadas	18
7.	Comunidade	21
8.	Colaboradores	23
9.	Responsabilidade colaboradores	25
10.	Ambiente de trabalho	27
11.	Relações com agentes públicos e privados	29
12.	Contribuição Eleitoral	31
13.	Exercício do Direito Político	33
14.	Brindes e Presentes	35

SUMÁRIO

15. Fornecedores e parceiros.....	37
16. Relações com concorrentes	40
17. Conflito de interesses.....	42
18. Imprensa	46
19. Respeito às leis.....	48
20. Trabalho forçado e/ou infantil, exploração sexual e tráfico humano.....	50
21. Saúde, Segurança no trabalho e Meio Ambiente.....	52
22. Associações e entidades de classe	54
23. Lei geral de proteção de dados (LGPD)	56
24. Gestão do tema Ética e Conduta.....	61
24.1. Código de Ética e Conduta	62
24.2. Canal de Denúncias	63
24.3. Comitê de Ética.....	65
24.4. Objetivo do Comitê de Ética.....	66

1.

INTRODUÇÃO E OBJETIVOS

MISSÃO

Realizar com eficiência e segurança a gestão do sistema rodoviário, atendendo às necessidades dos nossos usuários, às diretrizes do Poder Concedente e às expectativas dos acionistas.



VISÃO

Ser referência na gestão rodoviária, assegurando a rentabilidade e eficiência esperadas.



VALORES

Ética: praticar ações claras e justas.

Inovação na gestão: fazer diferente as mesmas coisas, visando melhorar sempre.



Responsabilidade: agir com autonomia e compromisso quanto à maximização de resultados e otimização de custos, mantendo e aperfeiçoando o padrão de qualidade da empresa.

Coesão e lealdade: todos unidos, com dedicação, em prol do mesmo objetivo de crescimento e aperfeiçoamento.

Boa intenção e cordialidade: com usuários, parceiros, equipes e demais partes interessadas.

- Estabelecer diretrizes e parâmetros de conduta ética para o fiel cumprimento da missão, visão e valores da **Concessionária Rodovias do Tietê S.A.**;
- Estabelecer parâmetros para a conduta nas relações com a sociedade como um todo;
- Estabelecer princípios claros nos relacionamentos internos e externos à empresa, posicionando-se de forma íntegra na sociedade;
- Manter em alto nível a imagem e a reputação da **Concessionária Rodovias do Tietê S.A.** como agente socioeconômico;
- Pautar as ações da Concessionária com observância da ética, da moral, da normatização vigente e dos preceitos deste Código de Ética e Conduta;
- Promover o compartilhamento do padrão de comportamento e dos valores da **Concessionária Rodovias**



do Tietê S.A. refletidos neste Código de Ética e Conduta através de todos os seus colaboradores, diretores, membros do conselho e prestadores de serviços, no exercício de suas funções;

- Criar mecanismo de consulta e atuação sobre a conduta ética necessária;
- Minimizar interpretações subjetivas de ética e conduta;
- Contribuir com a proteção do patrimônio tangível e intangível dos acionistas.



1.3. Aplicação

As disposições do presente Código de Ética e Conduta **aplicam-se a todos os administradores e colaboradores** da **Concessionária Rodovias do Tietê S.A.**, em **quaisquer cargos e/ou funções ocupadas**, bem como aos integrantes das empresas provedoras dos serviços terceirizados pela Companhia.



2.

GOVERNANÇA CORPORATIVA

2.

Governança Corporativa

11

Todas as ações empresariais serão norteadas pelo respeito, pela honestidade, pela responsabilidade corporativa, pela transparência, pela equidade e pela proatividade no trato de informações de interesse dos acionistas e da sociedade.



3.

SOBRE O CÓDIGO

Os **princípios e conceitos** que orientam as ações empresariais na **Concessionária Rodovias do Tietê S.A.** devem ser também praticados por toda a sua cadeia de valor.

Assim, espera-se que todos os clientes, fornecedores, divulguem tais **princípios e orientações** a todos seus Integrantes, e também os repassem à sua respectiva rede de fornecimento e Clientes, a fim de transmitir e garantir que os **princípios éticos** aqui mencionados **sejam efetivamente praticados**.

A atividade da **Concessionária Rodovias do Tietê S.A.** exige, além de **padrões transparentes de atuação**, o atendimento ao ordenamento jurídico.



4.

RELAÇÕES COM USUÁRIOS

O objetivo da **Concessionária Rodovias do Tietê S.A.** é atender as necessidades dos usuários, estabelecendo parceria duradoura, baseada na ética e interesse mútuo.

Buscamos a satisfação dos usuários e do Poder Concedente, prestando serviços com qualidade, eficiência, respeito e cortesia bem como fornecendo informações claras, precisas e tempestivas através de canais específicos de comunicação.

Preservamos os direitos dos usuários e temos compromisso com a busca de soluções para suas demandas, sendo que devem ter sempre uma resposta, positiva ou negativa, em conformidade com o Contrato de Concessão e a com legislação vigente.

Na busca do contínuo aperfeiçoamento dos nossos serviços, somos receptivos às sugestões recebidas, que serão analisadas e adotadas, caso aplicáveis.



5.

RELAÇÕES COM OS ACIONISTAS

O relacionamento com os Acionistas deve ter como base a **comunicação precisa e oportuna** de informações que permitam acompanhar o desempenho e as tendências da Empresa, especialmente aquelas que impactam os seus resultados tangíveis e intangíveis.

Primamos pela **precisão, transparência, proatividade e tempestividade** das informações fornecidas aos acionistas e ao mercado, bem como pela exatidão dos livros e registros da Companhia.

Nosso negócio é gerido com **independência, boas técnicas e controles internos**, visando a preservação da segurança empresarial e do patrimônio tangível e intangível dos acionistas.



6.

INFORMAÇÕES PRIVILEGIADAS

É vedado a qualquer pessoa, seja Integrante, Acionista da **Concessionária Rodovias do Tietê S.A.** ou qualquer terceiro que tenha acesso às informações privilegiadas, comprar ou vender valores mobiliários, ou divulgar estas informações para que terceiros o façam nos 15 (quinze) dias anteriores à divulgação das informações trimestrais ou anuais da Empresa ou previamente à divulgação de ato ou fato relevante.

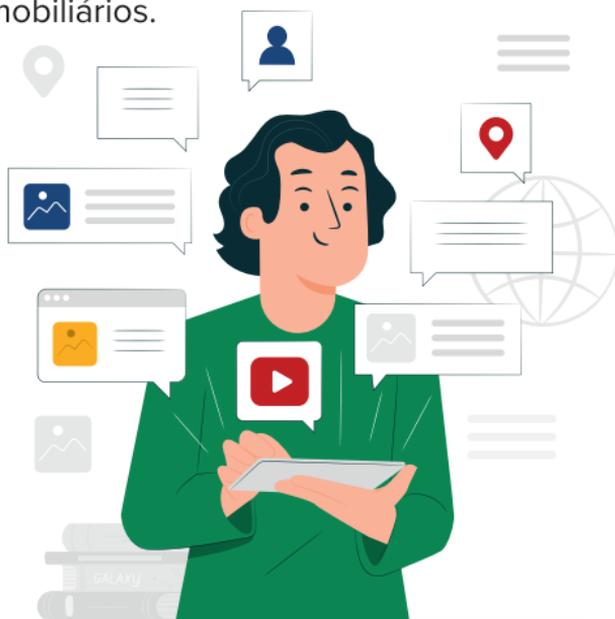


A informação é considerada privilegiada se for desconhecida do conjunto dos investidores, e se estes puderem considerá-la importante para tomar uma decisão de comprar, vender ou continuar proprietário de valores mobiliários emitidos pela **Concessionária Rodovias do Tietê S.A.**

Vale salientar que qualquer Integrante pode deter informação privilegiada, independentemente do nível de responsabilidade ou do cargo que ocupa. São exemplos de informações privilegiadas: planos de investimentos

ou desinvestimentos, projeções de resultados, novos produtos ou processos em desenvolvimento, contingências ou superveniências administrativas, judiciais ou arbitrais e licitações vencidas e ainda não divulgadas.

O Integrante poderá, no entanto, negociar os valores mobiliários da **Concessionária Rodovias do Tietê S.A.**, desde que o faça observando as normas e regulamentações aplicáveis ao tema, bem como o bom senso e práticas da **Concessionária Rodovias do Tietê S.A.** de não incentivar os movimentos/ganhos voláteis e de curto prazo com os seus valores mobiliários.



7.

COMUNIDADE

Priorizamos a excelência em nossos serviços de modo que o valor gerado pela **Concessionária Rodovias do Tietê S.A.** não se reflita somente nos nossos acionistas e colaboradores, mas também tenha impacto positivo em nossos usuários e na comunidade.

COM RELAÇÃO ÀS COMUNIDADES ONDE ATUAMOS:



disponibilizamos canais permanentes de comunicação;



buscamos empregar seus integrantes e contratar seus fornecedores de bens e prestadores de serviços, contribuindo para o desenvolvimento local;



desenvolvemos programas sociais locais, alinhados aos propósitos da empresa.

8.

COLABORADORES

As atitudes individuais devem ser orientadas para o cumprimento dos **objetivos organizacionais**. Os colaboradores devem pautar suas ações pelo respeito mútuo, pelo trabalho em equipe e pela transparência.

Não será permitido **nenhum tipo de preconceito ou discriminação** em função de etnia, de origem, de classe social, de gênero, de portadores de necessidades especiais, de orientação sexual, de faixa etária, de convicção política ou religiosa ou, ainda, assédio de qualquer natureza, inclusive moral e sexual, nem de favorecimento, seja para contratação, promoção ou desligamento.

Os candidatos indicados por nossos **administradores e colaboradores** deverão concorrer em igualdade de condições com os demais. Havendo relação de parentesco ou conjugal entre nossos colaboradores, não será permitida relação direta de subordinação ou de influência entre ambos, quando se tratar de assuntos estratégicos e/ou sensíveis, mediante prévia apreciação da diretoria.



9.

RESPONSABILIDADE COLABORADORES

Os colaboradores da **Concessionária Rodovias do Tietê S.A.** pautam suas ações e mútuas relações no Princípio da Confiança no Ser Humano, em seu potencial e na sua vontade de se desenvolver. Todos os colaboradores são responsáveis por exercer suas responsabilidades e conduzir os negócios da **Concessionária Rodovias do Tietê S.A.** com transparência e estrita observância à lei, respeito aos direitos humanos, ao meio ambiente, aos princípios e às orientações da empresa.

Cada colaborador, portanto, é responsável pela observância, implementação e difusão deste Código de Ética e Conduta. Cabe aos Gestores da **Concessionária Rodovias do Tietê S.A.** influenciar seus Colaboradores através do exemplo, no sentido de assegurar o cumprimento das condutas definidas neste Código, em conjunto e integradamente com as demais políticas da organização.

Havendo dúvida quanto às disposições deste Código de Ética e Conduta ou à lisura de qualquer ato, o colaborador deve buscar o apoio do seu Gestor direto, do Gestor deste, e assim sucessivamente, até que a dúvida seja sanada. Não é conduta aceitável, ignorar a ação questionável omitindo-se ou alegando desconhecimento de sua natureza.



10.

AMBIENTE DE TRABALHO

A **Concessionária Rodovias do Tietê S.A.** espera cordialidade no trato, confiança, **respeito e uma conduta digna e honesta** nas relações entre seus Integrantes, independentemente de qualquer posição hierárquica, cargo ou função. Todos os Gestores na **Concessionária Rodovias do Tietê S.A.** devem garantir que os seus Colaboradores tenham um **ambiente de trabalho livre de insinuações ou restrições** de qualquer natureza, para evitar possíveis constrangimentos pessoais.

Não se admite o uso da posição de Gestor para solicitar favores ou serviços pessoais aos Colaboradores. Também **não são tolerados ameaças ou assédios** de qualquer tipo, incluindo, mas não se limitando, com relação às mulheres. **Não se admite intrusão na vida privada** das pessoas, no ambiente de trabalho nem fora dele. **Sigilo e confidencialidade sobre os assuntos** da Empresa e a preservação do nome e da imagem da **Concessionária Rodovias do Tietê S.A.**, inclusive pelo comportamento adequado de cada um, são esperados de todos.



11.

RELAÇÕES COM AGENTES PÚBLICOS E PRIVADOS

É vedado a todos os Integrantes da **Concessionária Rodovias do Tietê S.A.:**



Financiar, custear ou de qualquer forma patrocinar a prática de atos ilícitos;



Utilizar-se de interposta pessoa para dissimular ou ocultar sua identidade e reais interesses visando a prática de atos ilícitos;



Oferecer, prometer, conceder, autorizar, aceitar ou receber, direta ou indiretamente, qualquer tipo de vantagem, pagamento, presente ou entretenimento que:

- *conflite com as orientações da Concessionária;*
- *possa ser interpretado como vantagem indevida, propina, suborno ou pagamento em virtude da infração de qualquer lei, incluindo pagamentos impróprios e/ou ilícitos a um agente público;*
- *infrinja qualquer legislação ou regulamentação em que a **Concessionária Rodovias do Tietê S.A.** esteja sujeita.*



No que se refere ao Contrato de Concessão de que somos titulares, buscamos o cumprimento das obrigações contratuais, a defesa dos nossos direitos e a preservação do equilíbrio econômico-financeiro.

12.

CONTRIBUIÇÃO ELEITORAL

A **Concessionária Rodovias do Tietê S.A.** entende que as contribuições eleitorais, praticadas dentro da lei, **fortalecem a democracia.** Entretanto, estas, quando em nome das Empresas, somente poderão ser feitas, se permitida e nos termos da lei, mediante aprovação prévia da diretoria da **Concessionária Rodovias do Tietê S.A.**

A autorização acima mencionada não é necessária quando o Integrante, em nome próprio, e no exercício de sua cidadania, desejar fazer doações, nos termos da lei, a agentes públicos, partidos políticos ou a seus membros, a candidatos a cargos políticos, entidades públicas, instituições de caridade, associações e ONGs. Qualquer dúvida quanto à legalidade da contribuição deve ser dirimida junto ao Responsável Jurídico da Empresa.



13.

EXERCÍCIO DO DIREITO POLÍTICO

A **Concessionária Rodovias do Tietê S.A.**, de acordo com os seus princípios e valores empresariais, **não adota posição Política ou Partidária** e, portanto, deve ser preservada da ação Política dos seus Integrantes. Não obstante:



reafirma a importância do pleno exercício de Cidadania dos seus Integrantes, no qual se insere a livre manifestação do pensamento e a opção individual de participação política, filiação partidária e candidatura a cargos públicos ou políticos; nos termos da lei



define que os Integrantes que optarem por candidatar-se a cargos políticos ou públicos, ou queiram manifestar-se política e publicamente, não devem prevalecer-se da posição que ocupam na **Rodovias do Tietê**, nem utilizar quaisquer recursos ou meios da **Concessionária Rodovias do Tietê S.A.**

14.

BRINDES E PRESENTES

14. Brindes e presentes

As possíveis concessões, brindes e presentes que qualquer fornecedor possa oferecer não podem possuir **valor comercial significativo**, alterar a direção da decisão de melhor interesse para a empresa e/ou provocar benefícios para ele ou outrem em qualquer atual ou futura operação.

Não devem constituir-se em forma de **presentear, retribuir ou prestar satisfação** de relacionamento estritamente pessoal. Entende-se por Brinde todo item de valor modesto que pode ser distribuído para atender às funções estratégicas de lembrança da marca e/ou agradecimento, como por exemplo, **canetas, cadernos e agendas**.



15.

FORNECEDORES E PARCEIROS

A **identificação e a contratação** de fornecedor de produto, ou prestador de serviço de qualquer natureza, devem sempre ter por finalidade o melhor interesse da Empresa e estar balizados por critérios técnicos e profissionais, tais como competência, qualidade, cumprimento de prazo, preço, estabilidade financeira, etc. São vedados os negócios com **fornecedores ou prestadores de serviço de reputação duvidosa**, ou que não respeitem as normas e as exigências constantes deste Código.

Sem prejuízo do disposto neste item, caso algum Integrante deseje **contratar fornecedor de produto ou prestador de serviço** de qualquer natureza (pessoa física ou jurídica), com o qual o Integrante tenha relação familiar ou estreito relacionamento pessoal, ou no qual tenha participação societária relevante ou exerça cargo de administração, tal Integrante deverá **discutir o assunto com seu Gestor** direto e obter autorização da diretoria para este fim.



Entende-se por relação familiar o **cônjuge, companheiro, pais, irmãos, filhos, tios, sobrinhos e primos**, conforme estabelece os artigos 1.591 e 1.592 da Lei 10.406/2002. É nosso dever buscar por fornecedores que respeitem os princípios éticos aqui inseridos, sendo expressamente vedada a contratação de qualquer fornecedor que faça uso de mão de obra infantil ou escrava.

Incentivamos os pequenos fornecedores e temos preferência por aqueles que tenham foco na sustentabilidade, na preservação do meio ambiente e na segurança do trabalho.



16.

RELAÇÕES COM CONCORRENTES

A concorrência leal deve ser elemento básico em todas as operações da **Concessionária Rodovias do Tietê S.A.** A competitividade das ações empresariais da **Concessionária Rodovias do Tietê S.A.** deve ser exercida e aferida com base neste princípio. Não devem ser feitos comentários que possam afetar a imagem dos concorrentes, nem que contribuam para a divulgação de boatos sobre eles.

Os concorrentes devem ser tratados com o mesmo respeito com que a Empresa espera ser tratada. Contudo, é proibido fornecer informações de propriedade da **Concessionária Rodovias do Tietê S.A.** aos concorrentes. A **Concessionária Rodovias do Tietê S.A.** deve atuar em estrita observância às normas que visam preservar a natureza competitiva das concorrências públicas e privadas, sendo vedada qualquer prática ou ato que tenha por objetivo frustrar ou fraudar o caráter competitivo destes procedimentos.



17.

CONFLITO DE INTERESSES

Na condução das suas responsabilidades profissionais e nas suas ações pessoais, os Integrantes devem zelar para que não haja conflito de interesse, nem que haja dano à imagem da **Concessionária Rodovias do Tietê S.A.** Todos os abrangidos por este Código devem prevenir e eliminar eventuais conflitos de interesses que ocorram durante o desenvolvimento de suas atribuições e responsabilidades, em especial no que diz respeito a:



manter outros empregos ou atividades paralelas que venham a prejudicar a sua atuação profissional ou entrar em conflito com os interesses da Concessionária;



obter receita proveniente de participação em sociedade ou trabalho de qualquer natureza em que direta ou indiretamente esteja envolvida a **Concessionária Rodovias do Tietê S.A.**, seus acionistas e suas participações;



receber favores, em benefício próprio ou de terceiros, de pessoas ou empresas que se relacionem com a concessionária;



se beneficiar ou beneficiar a outrem em função de acesso a informações privilegiadas e confidenciais.



ter interesse pessoal que possa afetar sua capacidade de avaliação de um negócio de interesse da **Concessionária Rodovias do Tietê S.A.**



dispor de informações confidenciais que, se usadas, podem trazer-lhe vantagens pessoais;



aceitar presente, entretenimento, viagem ou benefício direto ou indireto de terceiros, os quais podem ser interpretados como retribuição para obter posição favorável da **Concessionária Rodovias do Tietê S.A.** em negócio de interesse de terceiros;



adquirir ações de Clientes ou Fornecedor da **Concessionária Rodovias do Tietê S.A.**, com base em informações privilegiadas, ou fornecer estas informações a terceiros;



utilizar recursos e ativos da Empresa para atender a interesses particulares. Em nenhuma hipótese, compromissos empresariais podem ser justificativa para satisfação de interesse pessoal;



manter relações comerciais privadas com Clientes, Fornecedores ou Parceiros Comerciais, nas quais venha a obter privilégios em razão das suas responsabilidades na **Concessionária Rodovias do Tietê S.A.**;



fazer pedido ou indicação de candidatos para o quadro de pessoal de Clientes, Fornecedores ou Parceiros Comerciais;



contratar diretamente parentes, ou levar outra pessoa a fazê-lo, fora dos princípios estabelecidos de competência e potencial.

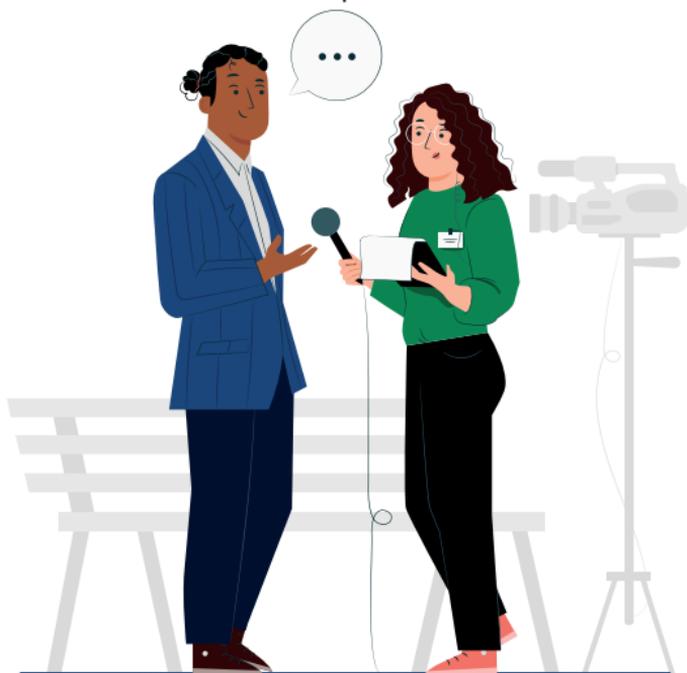
18.

IMPRESA

18. Imprensa

O relacionamento com a imprensa deve se **pautar no respeito** e objetiva a **preservação e valorização da imagem**. As manifestações em nome da **Concessionária Rodovias do Tietê S.A.** são permitidas somente para pessoas previamente autorizadas e devem seguir a **orientação corporativa**.

As informações a serem disponibilizadas para a imprensa **não devem ter caráter sigiloso ou confidencial**, devendo ser previamente autorizadas pelo Diretor Presidente.



19.

RESPEITO ÀS LEIS

19. Respeito às Leis

Nas suas ações empresariais, os Integrantes da **Concessionária Rodovias do Tietê S.A.** devem respeitar e obedecer às leis e regulamentos de cada País ou região em que atuam e que lhes sejam aplicáveis. A atuação diversificada em negócios e na geografia, impõe comportamento dos Integrantes da **Concessionária Rodovias do Tietê S.A.**, que vão além do texto da lei.

É preciso que todos preservem as Leis e Regulamentos, observando os mais elevados padrões de honestidade e de integridade, prevenindo até mesmo a aparência de atos impróprios. Esta responsabilidade envolve também a adoção das providências cabíveis, quando tiverem conhecimento de irregularidades praticadas por terceiros que possam comprometer o nome ou os interesses da **Concessionária Rodovias do Tietê S.A.** Qualquer dúvida quanto à legalidade de uma conduta deve ser dirimida junto ao Responsável Jurídico da Empresa.



20.

**TRABALHO
FORÇADO E/
OU INFANTIL,
EXPLORAÇÃO
SEXUAL E TRÁFICO
HUMANO**

A **Concessionária Rodovias do Tietê S.A.** não tolera, não permite, não compactua, repudia e não realiza negócios que envolvam o emprego de mão de obra forçada e/ou infantil, a exploração sexual de crianças e adolescentes e o tráfico de seres humanos e a inobservância ao ordenamento jurídico, em nenhum processo relacionado com suas atividades ou sua cadeia de valor.

Em todas as situações envolvendo os negócios conduzidos pela **Concessionária Rodovias do Tietê S.A.**, as ações empresariais, onde quer que ocorram, devem cumprir com os requisitos legais aplicáveis e respeitar os direitos humanos reconhecidos internacionalmente.



21.

**SAÚDE,
SEGURANÇA NO
TRABALHO E
MEIO AMBIENTE**

Todos os Integrantes da **Concessionária Rodovias do Tietê S.A.**, nas suas ações empresariais, devem conhecer e cumprir com os requisitos relacionados à proteção ambiental, à segurança no trabalho, a sua própria saúde, bem como à dos demais Integrantes, de contratados, subcontratados e demais pessoas envolvidas diretamente nas atividades da Empresa.



Monitoramos permanentemente os riscos e cumprimos as legislações pertinentes



Promovemos e estimulamos ações voltadas para a sustentabilidade.

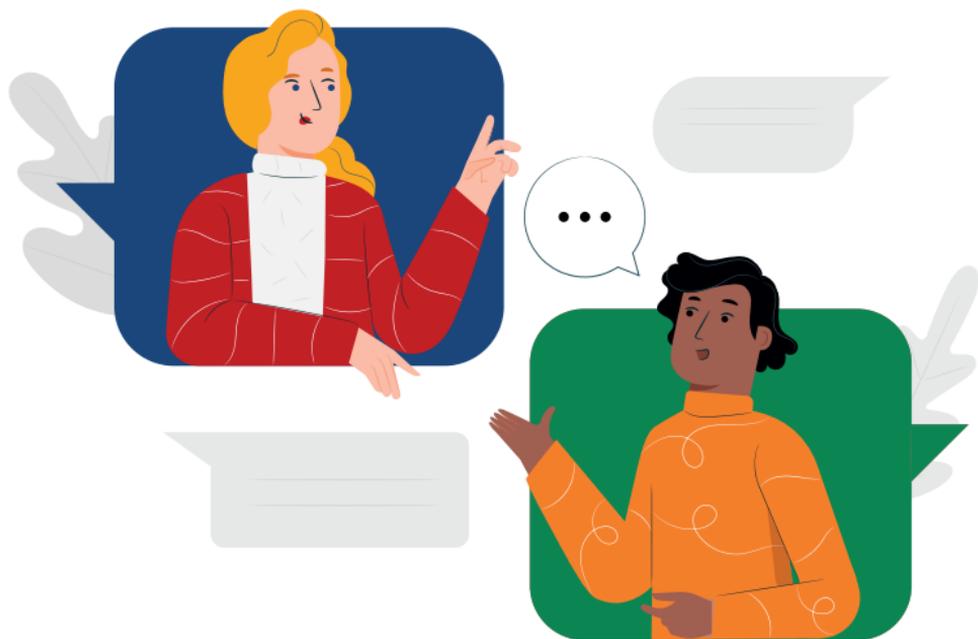


Desenvolvemos ações de prevenção de acidentes de trabalho através de campanhas educativas.

22.

ASSOCIAÇÕES E ENTIDADES DE CLASSE

A **Concessionária Rodovias do Tietê S.A.** reconhece a legitimidade delas e escolhe o caminho da negociação para a solução de conflitos através do permanente diálogo e do bom relacionamento.



23.

LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

Respeitamos a legislação relativa à proteção de dados pessoais, em especial a Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709/2018 (LGPD)

RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES

Os colaboradores, fornecedores e contratados da **Concessionária Rodovias do Tietê S.A.** têm contato rotineiramente com informações confidenciais, sejam elas comerciais, estratégicas, financeiras, pessoais ou de outra natureza, devido ao cargo que ocupam ou à atividade que desempenham.

Desse modo, **as informações não devem ser divididas com o público externo**, como familiares, concorrentes, terceiros, e não devem ser nem mesmo divididas com outros colaboradores da **Concessionária Rodovias do Tietê S.A.** sem o objetivo do desenvolvimento de suas atividades profissionais.



É importante que todos os colaboradores tenham consciência de que essas **informações não são públicas** e dizem respeito apenas a **Concessionária Rodovias do Tietê S.A.** Se divulgadas, todos nós podemos ser prejudicados. Assim, mantemos o sigilo das informações confidenciais e estratégicas, inclusive após o término do vínculo de trabalho, pois as informações são de propriedades da **Concessionária Rodovias do Tietê S.A.**

Assim os colaboradores deverão atentar-se às práticas abaixo indicadas, para fins de adequação e conformidade contínua à **Política de Governança em Privacidade de Dados** e as demais políticas complementares, adotadas pela **Concessionária Rodovias do Tietê S.A.:**



Manter confidencialidade, quando necessário às informações e atividades referentes ao trabalho realizado em sua área de atuação;



Não manter sobre a mesa de trabalho arquivos soltos, desorganizados e/ou desprotegidos que possuam dados pessoais de sócios, diretores, colaboradores e seus dependentes, clientes, terceiros e parceiros da CRT;



Não utilizar dados em benefício de seus interesses particulares ou de terceiros, como concorrentes, fornecedores e parceiros da **Concessionária Rodovias do Tietê S.A.**;



Obter prévia autorização da empresa para publicação de estudos, pareceres, pesquisas e demais trabalhos de sua autoria, que tenham sido elaborados durante as atividades exercidas na **Concessionária Rodovias do Tietê S.A.** ou que envolva assuntos com ela relacionada;



Nunca divulgar dados da **Concessionária Rodovias do Tietê S.A.** sem a devida autorização. Trate todas as informações como confidenciais, como contratos celebrados, preços de nossos serviços, ações de marketing, dados pessoais dos colaboradores, novos projetos e propostas, dados financeiros, entre outros;



Reportar ao superior hierárquico imediato todas as reuniões e encontros dos quais participou na qualidade de representante da **Concessionária Rodovias do Tietê S.A.**;



As informações da empresa, produzidas ou recebidas, deverão ser utilizadas com senso de responsabilidade e de modo ético e seguro, e em benefício exclusivo dos negócios corporativos;



O usuário será responsável pela confidencialidade de qualquer senha que lhe seja concedida para acesso ou uso da informação da empresa, sendo a senha de caráter pessoal e intransferível.

24.

GESTÃO DO TEMA ÉTICA E CONDUTA

24.1. Código de Ética e Conduta

Cada colaborador da **Concessionária Rodovias do Tietê S.A.** deve conhecer o Código de Ética e Conduta. De um modo geral, as questões éticas surgem diante das pessoas, em função da diversidade de situações que se apresentam nas ações pessoais e profissionais.

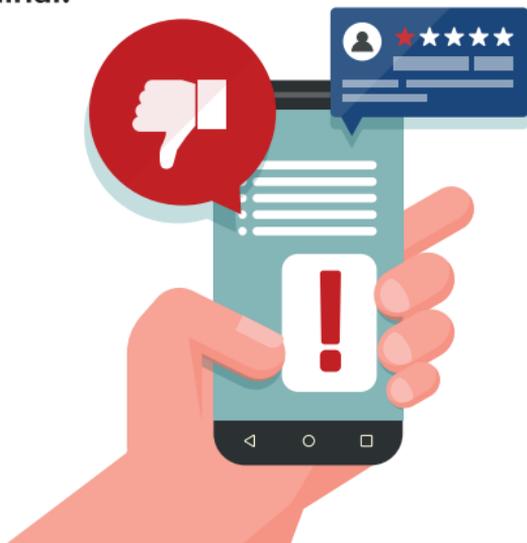
As definições contidas neste Código permitem avaliar e identificar grande parte destas situações, evitando comportamentos considerados não éticos, mas não detalham, necessariamente, todas estas situações. Não buscar o pleno esclarecimento das dúvidas, ou ignorar a ação questionável própria ou de terceiros que tenha reflexo sobre a **Concessionária Rodovias do Tietê S.A.**, seja omitindo-se, seja alegando desconhecimento de sua natureza, não é conduta aceitável.



24.2. Canal de Denúncias

Todas as denúncias de violações (ou dúvidas quanto a violação) deverão ser encaminhadas ao e-mail **comitedeetica@rodoviasdotiete.com.br** para que colaboradores, terceiros, fornecedores e usuários possam, de forma segura e responsável, contribuir com informações para a manutenção de ambientes corporativos seguros, éticos, transparentes e produtivos.

Ao agir da forma acima, o colaborador estará reforçando os princípios éticos da **Concessionária Rodovias do Tietê S.A.** e contribuindo para manter este Código sempre vivo e atual. O colaborador que **violar este Código**, ou permitir que um Integrante de sua equipe o faça, estará **sujeito a ação disciplinar**.



A CONCESSIONÁRIA RODOVIAS DO TIETÊ S.A.:



Não aceita, não investiga nem julga denúncias anônimas, que, se recebidas, não terão nenhum tratamento. No entanto, assegura preservação do sigilo e não permite represálias a quem denunciar violações desse Código de Ética e Conduta, podendo, entretanto, aplicar sanções disciplinares ao colaborador que relatar falsas acusações;

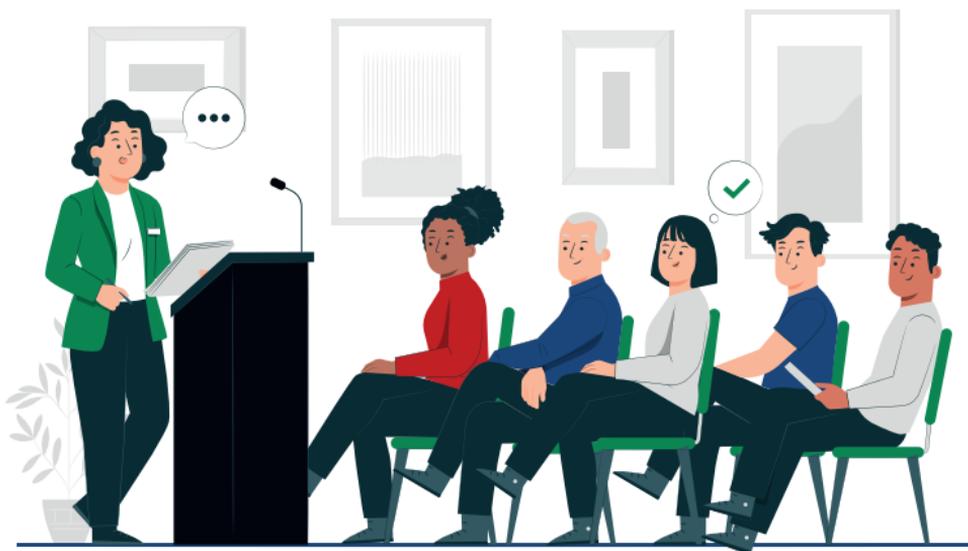


Preserva tanto o anonimato de quem efetuar a denúncia, como a identidade da pessoa denunciada, no decorrer das investigações consequentes.

24.3. Comitê de Ética

Todas as denúncias não anônimas serão apreciadas pelo Comitê de Ética da **Concessionária Rodovias do Tietê S.A.**

A comprovação de violação ao Código de Ética e Conduta da Companhia poderá expor o infrator às ações disciplinares, incluindo a rescisão do contrato de trabalho com ou sem justa causa, ou ainda, à acusação civil ou criminal, se for o caso.



24.4. Objetivo do Comitê de Ética

Com o objetivo de **promover a implantação e administração** deste Código de Ética e Conduta foi constituído um Comitê de Ética que será responsável pela implantação, manutenção, interpretação deste Código de Ética e Conduta, análise de casos não previstos e julgamento das denúncias recebidas bem como propor sua revisão sempre que isso se fizer necessário.

As violações informadas através do Canal de Denúncias serão recebidas, investigadas e julgadas pelo Comitê de Ética, com tomada das providências decorrentes e retorno à pessoa que efetuou a denúncia. Dessa forma esperamos **aprimorar e amadurecer** permanentemente as práticas de Ética e Conduta no âmbito da Companhia.

Salto, de de 2023.

A Diretoria da Concessionária Rodovias do Tietê S.A.

TERMO DE COMPROMISSO COM O CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA DA CONCESSIONÁRIA RODOVIAS DO TIETÊ S.A.

Declaro ter conhecimento do conteúdo do Código de Ética e Conduta da **Concessionária Rodovias do Tietê S.A.**

Reconheço a obrigatoriedade do seu cumprimento e me comprometo com a sua prática, acatando as medidas disciplinares decorrentes, no caso da sua violação.

Concordo com a inclusão deste Termo de Compromisso como parte integrante do meu Contrato de Trabalho.

NOME:

RG:

CPF:

EMPRESA:

DATA:

ASSINATURA:

RODOVIAS
DO TIETÊ

